



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA N.º 11/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 9 DE MAIO DE 2024**

Processo GD: 2024/150.10.701/13



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 11/2024-----

-----Aos nove de maio de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes**. -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram 10:00 horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: ----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

----- **DOC. 1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 8 de maio de 2024, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.874.380,76 € (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta euros e setenta e seis cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

ASSUNTOS

1-INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente o cidadão João Manuel Fontes Dinis, de Vila Franca da Beira, e o Sr. João Abreu, Presidente da Junta de Freguesia de Meruge, acompanhado de um grupo de cidadão residentes na localidade de Nogueirinha, daquela freguesia, que, previamente inscritos, manifestaram intenção de intervir neste período destinado à intervenção do público, para apresentação, pelos mesmos, de pedidos de informação e esclarecimentos. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida, o Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado. -----

-----Usou da palavra o Sr. João Dinis, que referiu pretender apresentar dois pontos, a saber a instalação do espaço cidadão em Vila Franca da Beira e a transformação do edifício da Escola Primária de Vila Franca da Beira e Aldeia Formosa no âmbito da Estratégia Local de Habitação. Relativamente à possibilidade de instalação do espaço cidadão em Vila Franca da Beira disse justificar-se plenamente dadas a situação de periferia daquela localidade e as características da sua população, pretendendo saber qual o ponto de situação nesta matéria. Manifestou a sua discordância quanto ao projeto de transformação do antigo edifício da Escola Primária de Vila Franca da Beira e Aldeia Formosa em habitação, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, reafirmando tratar-se de um edifício com uma traça distinta, construído para nele ser ministrado o então ensino primário e que foi frequentado por sucessivas gerações de habitantes locais. Defendeu assim que a decisão da sua transformação em habitação seja repensada permitindo outrossim que o edifício possa vir a ser afetado a utilização pública. -----

-----O Presidente da Câmara explicou que para implementar os espaços do cidadão é necessário verificar a existência das condições físicas exigidas pela Agência para a Modernização Administrativa. Disse assim que vão avançar desde já os espaços do cidadão de Meruge, Travanca de Lagos, União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, Nogueira do Cravo, Lagares e Lourosa, uma vez que na última Assembleia Municipal foi atribuído o apoio destinado à execução de alguns ajustamentos nas instalações. Acrescentou que, numa segunda fase e depois de reunidas as condições físicas necessárias avançarão os restantes espaços de modo a conseguir-se a implementação dos 15 espaços de cidadão que estão aprovados pela Agência para a Modernização Administrativa. Esclareceu que foi já ministrada a formação necessária aos mediadores, estando o Gabinete de Apoio às Freguesias a preparar a implementação dos restantes, sendo que a sua localização é a que os Senhores Presidentes de Junta entenderem adequada. Relativamente à estratégia local de habitação disse que é hoje assumido que a política de criação de habitação a custos acessíveis e para pessoas de baixos recursos constitui uma prioridade e um imperativo nacional por todos assumido. Acrescentou que o Município de Oliveira do Hospital tem feito o seu trabalho, de acordo com a capacidade para formalizar candidaturas que tem permitido financiar alguns projetos, designadamente a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário que permitiu um investimento para alojamento urgente e temporário. Esclareceu que a Estratégia Local de Habitação foi discutida e elaborada de forma participativa com a auscultação à comunidade, nomeadamente através de reuniões de consulta com as Juntas de Freguesia e com outros atores locais, como por exemplo a Plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado. Disse que as IPSS também foram ouvidas e bem assim os Senhores Padres, porque têm algum património, nomeadamente as casas paroquiais que também podem ser usadas para este fim, tendo sido realizadas no último trimestre de 2021 visitas domiciliárias conjuntamente com as entidades locais, essencialmente Juntas de Freguesia e IPSS's para posterior elaboração da estratégia local que veio a ser aprovada pelo executivo camarário em 29/09/2022 e pela Assembleia Municipal em 30/09/2022 e homologada pelo Governo em novembro de 2023. Continuou referindo que nesse quadro e no âmbito de estratégia local de habitação têm que considerar três pilares, sendo que o primeiro é o acesso ao primeiro direito no âmbito das candidaturas individuais dos cidadãos, ou seja, habitação considerada indigna e que pode ser candidatada através dos cidadãos, estando inventariada na estratégia local de habitação. Por seu turno e no âmbito do segundo pilar, o município identificou



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

edifícios municipais aptos para a finalidade em causa e apresentou uma candidatura, acima de 2 milhões de euros, para recuperar um conjunto de edifícios, 6 escolas, entre as quais a Escola de Vila Franca da Beira. Esclareceu assim que foi feita uma candidatura da qual se aguarda o resultado, no sentido de manter o património, conservando-o, colocando pessoas a viver onde antes houve crianças a aprender. Disse ainda que a opção do município foi conservar estes edifícios, mantendo a sua traça e permitindo-lhes uma utilização positiva, de utilidade ao serviço dos cidadãos e foi esse o entendimento da realização desta candidatura. Referiu também que, no terceiro pilar do projeto imperativo das necessidades sociais da habitação, surge o Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, no qual o Município de Oliveira do Hospital tem 8.300.000€ aprovados para a construção de habitações, para a habitação a custos acessíveis, mediante protocolo entre o Instituto Nacional de Reabilitação Urbana, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital. Concluiu dizendo entender como positiva a medida, referindo que a candidatura aguarda aprovação, foi formalizada, aguardando-se o resultado, salientando que, por hábito não tem vontade nenhuma de desperdiçar recursos, particularmente recursos do PRR, que têm financiamento a 100%. Disse ainda que nessas intervenções estão previstas a escolas de São Sebastião da Feira, de Santo António do Alva, de Caldas de São Paulo, de Fiais da Beira, de Vila Franca da Beira e da Póvoa de S. Cosme. Continuou referindo que o outro ponto que o Professor João Dinis colocou diz respeito às questões que formulou em Assembleia de Freguesia, e de que deu conhecimento ao Presidente da Câmara. Disse que, não obstante as perguntas não lhe terem sido colocadas diretamente, o Presidente da Câmara Municipal vai responder com respeito e com a cordialidade que lhe merece e também com espírito democrático. Concluiu referindo que teria todo o gosto em reunir com o Professor João Dinis, com quem já reuniu várias vezes sobre este assunto ou qualquer outro assunto. -----

-----O Professor João Dinis reiterou que o edifício da Escola Primária nunca nasceu para ser habitação até porque tem um pé direito de 4 metros. -----

-----Seguidamente o Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. João Alberto Garcia de Abreu, Presidente da Junta de Freguesia de Meruge deste concelho que interveio lendo um abaixo-assinado sobre a potência da rede elétrica na localidade Nogueirinha e a necessidade do seu reforço. O mesmo disse que a falta de potência da rede elétrica tem dificultado a instalação de novas baixadas e a natural satisfação das necessidades de consumo doméstico e industrial da localidade, assumindo a própria EDP que o atual posto de transformação está no limite da sua capacidade, sendo necessária a instalação de um novo. Assim procedeu à entrega de um abaixo-assinado com 75 assinaturas solicitando que a Câmara Municipal interceda junto da empresa responsável para que a mesma introduza tal melhoria na rede elétrica, obra que considera fundamental para a melhoria das condições de vida da população. -----

-----O Presidente da Câmara disse que o assunto é do conhecimento do executivo em permanência, que dele deu oportuno conhecimento à E-Redes quer por escrito, quer em reuniões de trabalho, tendo os seus responsáveis dito que o posto de transformação está longe de atingir o limite da sua capacidade, admitindo que existam quebras de tensão que carecem de análise técnica, tendo para o efeito solicitado a identificação dos consumidores afetados. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

2.1 - FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Usou da palavra o Vereador Francisco Rodrigues e referiu-se à manutenção do Futebol Clube de Oliveira do Hospital na Liga 3 do campeonato de futebol na próxima época desportiva e assim exortou todo o executivo, uma vez que não podem continuar a adiar esta situação, a encontrar uma solução para colocar Oliveira do Hospital como um território onde é possível praticar competição desportiva de futebol em instalações próprias, de modo a evitar a utilização de equipamentos dos concelhos vizinhos, o que não dignifica o concelho. Neste contexto incitou a Câmara Municipal a pensar numa solução de criação de um complexo desportivo municipal em Oliveira do Hospital. Sugeriu que fosse procurado no contexto do Plano Diretor Municipal quais as localizações possíveis, não obstante atualmente não existir financiamento comunitário que possa acomodar investimento em equipamentos desportivos, reiterando ser do conhecimento geral que no início dos envelopes financeiros as regras são sempre muito apertadas, sendo que mais à frente começa a haver uma certa tolerância relativamente à revisão de certos critérios e a acomodação de certo formatos de investimentos que acabam por poder ser incorporados e satisfeitos. Disse ser este o desafio que apresenta, a preparação de um projeto, com uma localização que seja consensual, que não seja geradora de conflitos na comunidade, que seja sobretudo geradora de consensos, bem como geradora de empenho e de entusiasmo por parte dos oliveirenses. Considerou tratar-se de uma solução que, obviamente, terá de ser desenvolvida por fases, bem como será uma ambição conscienciosa, mas que terá de estar presente nas ações do executivo e na forma de planear do futuro do concelho de Oliveira do Hospital, nomeadamente, qual o destino a dar ao atual Estádio Municipal. Entende que no Estádio Municipal está a ser feito um investimento pela autarquia muito acima do que entende ser um valor razoável para aquele tipo de equipamento, mas a decisão está tomada, ainda assim, é preciso pensar que aquele equipamento desportivo não só não é suficiente para acomodar o número de formação desportiva em futebol que existe neste momento no concelho superior a 200 crianças e jovens, devido ao elevado número de praticantes não é possível que a formação se faça apenas naquelas instalações desportivas com relvado sintético o que vai condicionar o tipo de preparação dos atletas que mais tarde virão a desenvolver a modalidade em relvados naturais, portanto, há que pensar nesse aspeto. Disse ainda que é através da criação do complexo desportivo que essas respostas podem vir a ser dadas e que em sua opinião, o executivo deve preparar-se com uma ambição em concreto, com uma localização e sobretudo com um projeto que os dignifique e os faça sentir orgulhosos da prática desportiva que existe em Oliveira do Hospital, nomeadamente, através do Futebol Clube de Oliveira do Hospital que está a disputar a Liga 3 do Campeonato. Por fim, referiu que deixa este desafio ao executivo, salientando que não pretende de modo algum fazer disto uma luta partidária, antes querendo que todos estejam imbuídos do mesmo espírito e da mesma ambição, para mais tarde poderem afirmar que valeu a pena terem concretizado este projeto. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que está a ser elaborada uma solução uma vez que a criação do complexo desportivo está inscrita nas Grandes Opções do Plano e no Plano Plurianual de Investimentos. Disse que este é um objetivo que já está traçado e quer concretizar. Disse que procurará múltiplas formas de financiamento para esta operação, estudando todas as possibilidades. Disse que nesta data o executivo em permanência está a avaliar cerca de quatro hipóteses de localização e que, criteriosamente, estão a ser estudadas relativamente ao custo/benefício, pois a obra forçosamente terá de ser faseada e, naturalmente terá de ser discutida com o Futebol Clube de Oliveira do Hospital. Acrescentou que relativamente ao atual Estádio Municipal, mais precisamente no que diz respeito à empreitada de Reajuste e Reorganização dos Balneários, a obra ainda não iniciou por aguardar a emissão de visto por parte do Tribunal de Contas. Em suma referiu que estão a ser avaliadas quatro possibilidades que podem trilhar, assim como, uma nova ideia que pode ganhar consistência. Por fim, felicitou o Futebol Clube de Oliveira, os seus jogadores, a sua equipa técnica, a toda a estrutura envolvente ao clube, bem como à massa associativa que acreditou até ao fim na manutenção do clube na liga 3 e, naturalmente, na pessoa do Presidente Mário Brito quis dar o seu público reconhecimento e o público aplauso, pelo excelente resultado alcançado.-----

-----Usou da palavra o Vereador Nuno Ribeiro e felicitou toda a estrutura do Futebol Clube de Oliveira do Hospital por ter conseguido de forma justa e merecida, apesar de todas as dificuldades, a manutenção no Campeonato da Liga 3 de futebol, fruto do esforço, do trabalho conjunto da direção, dos jogadores, da equipa técnica e do staff, com o apoio dos patrocinadores, dos adeptos e dos simpatizantes que acompanharam a equipa ao longo da época. Assim, felicitou a todos pelos resultados alcançados.-----

-----Relativamente à questão da criação do Complexo Desportivo e à situação do Estádio Municipal, o Vereador Nuno Ribeiro informou que, este não é um processo fácil, tendo o município procurado soluções e acompanhado as necessidades do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, clube que utiliza maioritariamente o Estádio Municipal. Disse que é preciso compreender as necessidades e as dificuldades da manutenção de um relvado natural numa zona como a de Oliveira do Hospital, uma vez que a sua utilização e a sua manutenção é diferente da de um relvado sintético, ou seja, as condições não são as mesmas, o relvado natural não pode ser utilizado com a mesma intensidade de um relvado sintético, motivos que levaram a que fosse substituído o relvado natural por relvado sintético no Estádio Municipal. Disse ainda que o município já reforçou e colocou nova iluminação no estádio, sendo que, atualmente, existe a necessidade de dotar aquela infraestrutura de novos balneários, de modo a dar condições dignas essencialmente às centenas de crianças e jovens que praticam desporto no Estádio Municipal, obra que irá ser realizada com financiamento por contrato programa com o Governo. Quanto à criação do Complexo Desportivo disse que, como referiu anteriormente o Sr. Presidente da Câmara, o projeto está a ser pensado e trabalhado em conjunto com o clube, porque, de facto, esta infraestrutura tem de ser realizada por fases, sendo que, nesta data, como todos sabem, não estão disponíveis linhas de financiamento para a construção de novos complexos desportivos. Aproveitou para agradecer ao Município de Tábua pela boa cooperação e a boa articulação no empréstimo do estádio de relvado natural ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda sobre a criação de um Estádio ou Complexo Municipal o vereador Nuno Ribeiro referiu que, naturalmente, todos gostariam de ter o Futebol Clube de Oliveira do Hospital a jogar



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

em Oliveira do Hospital. Referiu que o Município tem procurado encontrar soluções e tem acompanhado as necessidades dos clubes do concelho e, em particular o caso do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, intervindo, por exemplo, na retirada do relvado natural e colocação de relvado sintético, na altura muito solicitado pelo clube de modo a viabilizar a prática desportiva em melhores condições. Disse que posteriormente foi concretizada a colocação de nova iluminação e depois a procura de financiamento para a execução de novos balneários que, até então, era a necessidade reivindicada e que esperam concretizar o mais rapidamente possível. Deu ainda nota que a construção de novos balneários pecam por tardios, como já referiu anteriormente, há 30 anos já eram necessários de modo a proporcionar as melhores condições para quem ali pratica desporto. Disse que como todos sabem, neste momento não há financiamento comunitário para Novos Equipamentos, apenas tem havido oportunidades de financiamento para requalificações, pelo que este processo tem que ser pensado de forma faseada considerando o investimento necessário e a falta de financiamento como já referiu, esse trabalho, como foi referido pelo Sr. Presidente, tem vindo a ser feito. Disse não considerar que o investimento no atual estádio esteja acima do razoável, uma vez que as obras estão altamente inflacionadas, como é do conhecimento de todos, e foi pensado no sentido de assegurar as condições exigidas na construção de um equipamento público com estas características. Referiu ainda que a própria competição – Liga 3 – que foi criada sem considerar um período de adaptação que, na sua opinião, os clubes deveriam ter para se adaptarem às exigências, nomeadamente o facto de terem, obrigatoriamente, que ter relvado natural. Disse ser este um problema que vários clubes enfrentam, uns nesta Liga 3 e outros na Liga 2 que também por falta de condições dos seus estádios têm que jogar noutros locais como por exemplo o Lank Vilaverdense, de Vila Verde – Braga, que tem que disputar os seus jogos em casa no Estádio Municipal “Cidade de Coimbra”. Deixou ainda uma palavra de agradecimento ao Município de Tábua pela colaboração e cooperação intermunicipal em todo este processo. Por fim, deu nota que, neste momento, todos procuram as melhores soluções para, de forma faseada, dar resposta às necessidades aqui elencadas. -----

----- Sobre o assunto o Vereador Nuno Oliveira reforçou que não é por responsabilidade do Futebol Clube de Oliveira do Hospital que quando joga em casa não o pode fazer em Oliveira do Hospital, essa é uma exigência da Federação Portuguesa de Futebol, entidade que hoje obriga os clubes que competem na Liga 3 do Campeonato de Futebol a jogar em relvados naturais, e que há cinco anos incentivou as próprias autarquias a colocarem nos estádios municipais relvados sintéticos para que as escolas de formação pudessem praticar desporto. Concorda com o Vereador Nuno Ribeiro quando disse que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital tem cerca de 190 crianças e jovens adolescentes a praticar e que jamais seria possível que o fizessem em relvado natural. Disse ainda que a mesma instituição, a Federação Portuguesa de Futebol, permite que, quer o Campeonato Nacional Feminino de Futebol, quer as competições da Taça de Portugal possam decorrer em relvado sintético, o que, em sua opinião é um contrassenso. Disse ainda que a União das Federações Europeias de Futebol (UEFA) na competição feminina permite que os jogam sejam realizados em campos com relvado sintético. Disse concordar com os outros membros do executivo que já referiram que esta situação tem de ser resolvida com a maior brevidade possível, pessoalmente, entende que todos devem pensar num plano mestre que integrasse o estádio de futebol e outras mais-valias e valências, em termos desportivos e de lazer, mediante as disponibilidades financeiras, com recurso a financiamento comunitário para a construção de equipamentos de raiz, bem como criar prioridades e, depois de reunidas as condições, começar a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

construção de um Complexo Desportivo para as componentes desportivas de competição e, no futuro, também permitisse a realização de desporto escolar, assim como permitisse a utilização em termos sociais e cívicos da comunidade em geral, ou seja, que não fosse um equipamento apenas disponível ao fim de semana, mas também durante a semana para que o cidadão comum pudesse também usufruir daquele espaço. -----

2.2 - ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Ainda no uso da palavra o Vereador Francisco Rodrigues referiu que todos reconhecem que existe um problema com a má execução dos pavimentos na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, e que, de facto, devido ao mau estado da via, é necessário encontrar uma resposta junto do empreiteiro responsável pela realização daquela obra, para que os direitos do Município de Oliveira do Hospital, enquanto dono de obra perdurem. Considerou tratar-se de uma questão que tem de ser acautelada e autarquia tem de exercer a sua autoridade enquanto dono de obra e ser exigente com o empreiteiro quanto à substituição do pavimento nas partes onde é mais evidente a sua má execução. Disse ainda que a execução desta obra está incluída no Plano de Pormenor da Zona Industrial que prevê a criação de 27 novos lotes para localização de novas empresas, assim perguntou como está o processo relacionado com o Plano de Pormenor em termos registrais, ou seja, se os lotes já estão registados, se estão em condições de ser atribuídos às empresas, caso ainda não estejam, qual é a previsão de isso acontecer. -----

-----O Vereador Francisco Rodrigues prosseguiu a sua intervenção e referiu que é do conhecimento de todo o executivo que existe um problema grave no arruamento longitudinal, via B, no arruamento traseiro na Expansão Norte da Zona Industrial, situação que presume esteja relacionada com o sistema de drenagem de águas pluviais e que já existe há muito tempo e precisa de ser resolvida. Acrescentou que, certamente ligado a esse problema existe uma outra situação relacionada com a necessidade de fazer o escoamento de águas pluviais no limite entre dois lotes, que, até à data, também não foi resolvida e que, provavelmente, estará a condicionar a ocupação desses lotes que já deviam estar com os pavilhões construídos, ou seja, pretende saber o que se passa em concreto com a ocupação desses lotes que estão incluídos na segunda expansão da Zona Industrial de Oliveira do Hospital. Referiu ainda que uma parte considerável dos lotes continua a não ter qualquer construção/ocupação, ou seja, a finalidade para a qual os lotes foram criados, que é a fixação de empresas e a sequente criação de postos de trabalho, continua a não estar concretizada, portanto, é preciso que a Câmara Municipal confronte os proprietários desses lotes com essa realidade e exerça pressão para que devolvam os lotes à autarquia, ou cumpram os prazos que estão previstos no Regulamento da Zona Industrial de Oliveira do para a construção dos pavilhões e para o funcionamento das empresas. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que, ontem, foi realizada uma reunião com o responsável da empresa Alvaquece precisamente relacionada com a previsão do início das obras do pavilhão, assim como, tem dialogado com os proprietários de todos os lotes que foram atribuídos, mas que constatou que os empresários têm diferentes níveis de maturidade dos projetos. Relativamente à recolha das águas pluviais informou que a obra já está contratualizada e paralelamente, já foi consignada a obra para a criação da Estação Elevatória, obra que é da responsabilidade da APdSE – Empresa de Águas Públicas da Serra da Estrela, e será realizada a jusante dessa área. No que concerne ao Regulamento da Zona Industrial de Oliveira do Hospital,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

deu nota que está a ser elaborado um novo Regulamento por imperativo dos fundos comunitários, sendo que o mesmo já teve várias versões, atendendo a que se trata de uma obra co-financiada, esse facto condiciona a tipologia do Regulamento, tal como já referiu anteriormente, ou seja, a realização de obras co-financiadas com fundos comunitários implica que os Regulamentos sejam aprovados pelas respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), no caso de Oliveira do Hospital e o cumprimento dessa exigência, já obrigou à realização de duas versões do documento devido à necessidade de efetuar alguns ajustamentos, conforme as orientações transmitidas pela CCDR aquando da verificação do documento. Deu igualmente nota que o processo para efeitos registrais do Plano de Pormenor está a ser tratado no Gabinete Jurídico, sendo que ainda há questões que estão por resolver, nomeadamente com a realização de uma escritura que já esteve marcada e à qual um dos co-proprietários não compareceu. -----

-----Relativamente à qualidade dos pavimentos da Zona Industrial de Oliveira do Hospital o Presidente da Câmara informou que foi feita a avaliação da situação por parte dos técnicos da Câmara Municipal e tem acompanhado a situação com o Sr. Eng.º Fernando Vicente, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e com os técnicos da Future Proman, empresa contratada para a realização da fiscalização externa da obra, os quais têm vindo a fazer a sinalização e o levantamento das correções que a empresa terá de realizar. Disse ainda que a empresa que realizou a obra apresentou um pedido de reequilíbrio financeiro, pelo que a resolução da situação terá de ser tratada de uma forma equilibrada e escarpelizada, para que se possa chegar a um consenso. Deu nota que a empresa adjudicatária já foi notificada para proceder à correção de todas as anomalias da obra que foram detetadas pela fiscalização e confirmadas pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais.

2.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO -----

2.3.1 - PROGRAMA ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

-----Usou da palavra a Vereadora Graça Brito que se referiu ao programa Abem – Rede Solidária do Medicamento a que o Município de Oliveira do Hospital aderiu numa parceria com a Associação Dignidade, que recentemente disponibilizou uma plataforma que passará a permitir a cada cidadão fazer a sua candidatura a este programa. Informou que à data já beneficiam deste programa 337 famílias, num investimento superior a noventa mil euros na distribuição de medicamentos para as famílias do concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.2 – ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE RECONHECIMENTO À ESCOLA DE DANÇA E-MOTION -----

-----A Vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Escola de Dança E-Motion, pela honrosa participação na competição nacional All Dance Portugal 2024, que decorreu no início do corrente mês de maio, no Europarque, em Santa Maria da Feira, que contou com a participação de 4000 bailarinos e 160 escolas de dança e onde foram apresentadas 2100 coreografias, foram premiados. Deu nota que alguns alunos ficaram apurados para participar no All Dance Europe, enquanto quatro alunos, com as suas coreografias, ficaram apurados para participar no All Dance World, em Orlando, Estados Unidos da América. Referiu que a escola está sedeada em Arganil, mas tem um Polo em Oliveira do Hospital integrando



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
17

um grupo considerável de jovens oliveirenses. Enalteceu a participação no maior evento de dança do país sendo que os jovens arganilenses participantes, dos 6 aos 15 anos, conquistaram um primeiro lugar, com o solo Carminho Figueiredo, na categoria de ballet criações inéditas (escalão pré-minis), e dois segundos lugares, dos grupos de hip-hop teen do polo de Oliveira do Hospital e do grupo “Elite”, na categoria open (ballet + hip-hop) pequenos grupos. Referiu ainda que segundo informação transmitida pela diretora artística da referida escola, conquistaram o TOP 5 na categoria de lyrical jazz com a solista Filipa Guerra e as solistas de ballet clássico Alice Cavalcanti e Carlota Figueiredo conquistaram o TOP 10 dos melhores bailarinos na sua categoria. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se à atribuição do voto de reconhecimento à Escola de Dança E-Motion, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

2.4 - VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

2.4.1 – VOTO DE LOUVOR AO FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital por ter conseguido, de forma justa e merecida, a manutenção no Campeonato da Liga 3 de Futebol. Felicitou toda a estrutura do clube, reconhecendo que este é o resultado do esforço e do trabalho conjunto da direção, dos jogadores, da equipa técnica e do staff, com o apoio dos patrocinadores, adeptos e simpatizantes, parabenizando a todos. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de louvor, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

2.4.2 – VOTO DE LOUVOR AO SAMPAENSE BASKET -----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor ao Sampaense Basket pela merecida manutenção no Campeonato da PROLIGA, uma vez que a conquista é em tudo semelhante nas dificuldades, no trabalho desenvolvido, no esforço e no mérito, voto este extensível a todos os clubes do concelho de Oliveira do Hospital que atingem os objetivos propostos. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de louvor, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

2.4.3 – VOTO DE RECONHECIMENTO À EQUIPA BTT DA EPTOLIVA -----

-----O Vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente a atribuição de um voto e reconhecimento à Equipa de Desporto Escolar de BTT por se ter sagrado campeã distrital de BTT-XCO 2024, nos Escalões de Juvenis Masculinos e de Juvenis Femininos, no Campeonato Distrital Inter-CLDE (Viseu e Coimbra), cuja final decorreu a 22 de abril, na cidade de Oliveira do Hospital. De nota que a EPTOLIVA foi a escola anfitriã desta concentração e contou com a parceria do Município de Oliveira do Hospital, da Associação de Ciclismo da Beira Alta, da Associação de Ciclismo da Beira Litoral, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital através do Clube de DE “Sobre Rodas”, do IEFP através do curso de Técnico/a de Especialistas em Exercício Físico, e da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Coordenação Local do Desporto Escolar de Viseu. Deu ainda conta que nesta prova, a EPTOLIVA apresentou-se com 18 “EPTO BTT(istas) que conquistaram 7 medalhas nos seguintes pódios: -----
-----Juvenis Masculinos (1º – Rodrigo Raposo e 2º – Afonso Borges) -----
-----Juvenis Femininos (1º – Maria Leonor Pais e 2º – Carolina Duarte) -----
-----Juniões Masculinos (1º – Gonçalo Pereira; 2º – João Bernardo e 3º – Francisco Francisco) -----
-----Referiu que ficaram assim apurados os três Juvenis Masculinos e as duas Juvenis Femininas que irão representar a EPTOLIVA no Campeonato Regional de BTT de Desporto Escolar, que decorre hoje, dia 09 de maio, em Trancoso, no distrito da Guarda. Assim, parabenizou todos os EPTO BTT(istas), bem como o Professor Coordenador da Equipa do Desporto Escolar de BTT-XCO pelos resultados alcançados. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

2.5 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.5.1 - FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA - 2024 -----

-----O Presidente da Câmara deu conta que recebeu recentemente o relatório da performance de comunicação da Festa do Queijo Serra da Estrela, elaborado pela empresa Cision Portugal e do qual enviará cópia aos Vereadores. Disse que de facto a feira foi um sucesso em termos da transposição da projeção da marca Destino Oliveira do Hospital a nível nacional mediático e representou 40 milhões de euros pelo número, avaliação, ocupação do espaço mediático, televisão, jornais e de todos os mídias onde chegou. Referiu ser esta a avaliação feita, mas tem vários indicadores que é importante avaliar. Explicou que o estudo analisou a performance e a comunicação daquilo que a Cision designa como a avaliação do potencial mediático da Festa do Queijo de Serra da Estrela da Oliveira do Hospital, a maior festa do queijo de Portugal, que decorreu em 2024, nos dias de 3 e 24 de março. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5.2 – PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA -----

-----Por último, o Presidente da Câmara deixou uma nota de boa sorte aos 50 peregrinos que hoje saem de Oliveira do hospital e vão até ao Santuário de Fátima manifestando a sua fé, numa jornada de desafio, de reflexão, desejando-lhes em nome do Executivo, boa sorte e que tudo lhes corra bem e, naturalmente, também dar conta que o município apoia a iniciativa em termos logísticos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Vereador Francisco Rodrigues informou que devido a outros compromissos teria que se ausentar da reunião, pedindo ao Sr. Presidente da Câmara informação sobre quais são as obras que vão ser efetivamente realizadas no âmbito da empreitada de “Execução das Ligações Técnicas a Oliveira do Hospital”, a promover pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e bem assim, quanto ao ponto de situação da candidatura das novas instalações da ESTGOH, ausentando-se de seguida da reunião eram 12:40 horas.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2 / 7

3 - ORDEM DO DIA -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - Processo n.º 2024/150.10.701/13, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 4 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata em questão para a próxima reunião, em virtude de a mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

3.2 - DGEST-DSEC GABINETE DE APOIO À DIREÇÃO - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA EB DE LAGARES DA BEIRA - EMISSÃO DE PARECER-----

----- D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o e-mail remetido a esta autarquia pela Sr.ª Delegada Regional de Educação do Centro, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 4133, de 15/03/2024, relativamente à necessidade urgente de requalificação da cozinha e paredes exteriores da Escola EB de Lagares da Beira, bem como a aquisição de novo equipamento, a levar a efeito pela DGEstE, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 67.º. Assim sendo, e de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 31.º do referido diploma, **solicita o parecer prévio da Câmara Municipal, relativo à requalificação da cozinha da Escola EB de Lagares da Beira, e aquisição de novo equipamento, cuja estimativa orçamental é de 74.900,00 € (setenta e quatro mil e novecentos euros), para aquisição de novo equipamento e de 129.000,00 € (cento e vinte e nove mil euros), para a requalificação integral da zona da cozinha e paredes exteriores, a estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável à execução dos trabalhos em questão e aquisição de novo equipamento para a requalificação integral da zona da cozinha e paredes exteriores da Escola EB de Lagares da Beira, a levar a efeito pela DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por integrar a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

3.3-ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A. - CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS LIGAÇÕES TÉCNICAS DE ABASTECIMENTO A OLIVEIRA DO HOSPITAL" -ENG23048 -ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

----- D.I.O.M.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o ofício n.º S-AVT/2024/1256, de 24/04/2024, remetido a esta autarquia pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., registado no serviço de gestão documental do município, sob o número 6331, de 24/04/2024, relativo ao concurso público para a “Empreitada de Execução das Ligações Técnicas de Abastecimento a Oliveira do Hospital” – ENG23048 – Abertura de procedimento. Deste modo, aquela entidade no seguimento de anterior comunicação sobre o assunto, vem agora comunicar a esta autarquia que foi publicado, na plataforma eletrónica acinGov, o procedimento para a contratação da respetiva empreitada de execução, conforme anúncio de abertura de procedimento n.º 7964/2024, publicado no Diário da República n.º 80, II Série, de 23 de abril de 2024. Por fim a mencionada entidade dá ainda nota de que, o procedimento apresenta um valor base de 1.800.000.00€ (um milhão e oitocentos mil euros), e o prazo de execução de 730 dias.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.4 - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - SUBMISSÃO DE CANDIDATURA À CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA ESTGOH-PROGRAMA PORTUGAL 2030 – INFORMAÇÃO-----

-----D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o *e-mail* remetido a esta autarquia pelo Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, registado no serviço de gestão documental do município, sob o número 6775, de 02/05/2024, a informar esta autarquia de que, no passado dia 29/04/2024, foi submetida ao Programa Operacional 2030 a candidatura à construção das novas instalações da ESTGOH.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.5 - PROGRAMA "ACESSIBILIDADES 360º" – INFORMAÇÃO-----

-----D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o memorando elaborado pela Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico, sustentabilidade e Ambiente, desta autarquia, relativo ao ponto de situação das operações candidatas ao Investimento RE-C03-i02:Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Edifícios Públicos (PIEP). De acordo com o mencionado memorando foram submetidas 6 candidaturas ao Programa Acessibilidades 360º-Intervenções em Edifícios Públicos, tendo as 6 sido aprovadas, destas 6: 1 está concluída; 1 foi desistida por sobreposição de projetos/intervenções; 4 estão em fase de contratualização com o PRR – assinatura do termo de aceitação. Assim, as 5 candidaturas aprovadas correspondem a: Investimento total, incluindo IVA, de 95.779,77€ (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos); Cofinanciamento do PRR de 60.548.84€ (sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) e Despesa assumida pelo Município de Oliveira do Hospital de 35.230,93€ (trinta e cinco mil, duzentos e trinta euros e noventa e três cêntimos).----

MEMORANDO

Investimento RE-C03_i02:Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Edifícios Públicos

Neste âmbito, o Município de Oliveira do Hospital procedeu à submissão das seguintes candidaturas:

Aviso Candidaturas	Nr Projeto	Descrição	Financiamento	Inv Total S/IVA	Inv Total C/IVA	Despesa MOH	Estado Candidatura	Ponto Situação Operação
--------------------	------------	-----------	---------------	-----------------	-----------------	-------------	--------------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2 / 1

1.º	725	Melhoria de Acessibilidades do Edifício da ESTGOH – Fase 1	8.548,84€	9.189,65€	9.741,03€	1.192,19€	Contratualizada	Operação/obra concluída
1.º	896	Intervenções de Melhoria das acessibilidades do Complexo das Piscinas e Campo de Ténis	6.666,67€	18.008,87€	19.089,40€	0,00€	Desistida	Apesar de aprovada, foi apresentada desistência da presente candidatura, uma vez que esta intervenção se sobrepunha ao projeto de requalificação global do complexo, que será cofinanciado através de contrato programa
2.º	4594	Melhoria das Acessibilidades do Pavilhão Desportivo Municipal de Oliveira do Hospital	13.000,00€	24.402,72€	25.866,88€	12.866,88€	Aprovada	Procedimento de empreitada em elaboração, para posterior lançamento
2.º	4665	Melhoria das Acessibilidades do Estádio Municipal de Oliveira do Hospital	13.000,00€	13.924,00€	14.759,44€	1.759,44€	Aprovada	Procedimento de empreitada em elaboração, para posterior lançamento
2.º	4947	Melhoria das Acessibilidades da EPTOLIVA	13.000,00€	22.889,80€	24.263,19€	11.263,19€	Aprovada	Aguarda-se Termo de Aceitação para assinatura
2.º	4949	Melhoria das Acessibilidades da Escola Secundária de Oliveira do Hospital – Pavilhão B	13.000,00€	19.952,10€	21.149,23€	8.149,23€	Aprovada	Aguarda-se Termo de Aceitação para assinatura
TOTAL			60.548,84€	90.358,27€	95.779,77€	35.230,93€		

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.6 -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MERUGE

----- U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6438 de 29/04/2024, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Meruge**, um subsídio no montante de **1.200,00 € (mil e duzentos euros)**, como apoio à realização de obras de requalificação da Igreja Matriz de Meruge, cujo orago é São Miguel Arcanjo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.

-----A Câmara Municipal após análise, **deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 63871 e de compromisso número 66991.

A-2) AEESTGOH -ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

----- U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 5976 de 18/04/2024, atribua à **Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio à realização da Queima das Fitas de Oliveira do Hospital, mediante assinatura



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 64408 e de compromisso número 67878. -----

A - 3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGOS DA BEIRA-----

----- U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6332 de 24/04/2024, atribua à **Associação Desportiva de Lagos da Beira**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à realização da 2.ª Edição da Caminhada Solidária intitulada por “Vamos ajudar a DOCE”, que irá ter lugar no dia 9 do próximo mês de junho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----O vereador Nuno Ribeiro esclareceu que a Associação Desportiva de Lagos da Beira vai organizar a 2.ª Edição da Caminhada Solidária “Vamos ajudar a DOCE” que irá ter lugar no dia 9 de junho de 2024. Disse também que a 1.ª edição da caminhada solidária foi um sucesso, registou uma numerosa participação, sendo que para a organização da segunda edição a entidade volta a solicitar ao município apoio logístico, o qual está a ser tratado dentro das possibilidades dos serviços, bem como um apoio financeiro. Referiu que a DOCE é a Associação Nacional para Divulgar e Orientar para Combater e Enfrentar a Tay-Sachs e outras Gangliosidoses, uma associação sem fins lucrativos sediada em Coimbra, com os objetivos, de Divulgar a doença, de Apoiar as famílias dos doentes e de Apoiar a investigação no domínio dessas doenças. Por último referiu que, uma vez que no concelho de Oliveira do Hospital, mais propriamente na União de Freguesias de Lagos da Beira e Lageosa, reside um menino pertencente à Associação DOCE, é proposto a atribuição de um donativo simbólico do Município, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para a associação organizadora com a finalidade de contribuir para o objetivo da iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 64412 e de compromisso número 67879. -----

A-4) CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO-----

----- U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2519 de 20/02/2024, atribua ao **Clube Automóvel do Centro**, um subsídio no montante de **350,00 € (trezentos e cinquenta euros)**, como apoio à realização da 29.ª Edição do “Beira Serra” – Passeio



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Automóveis Antigos, que irá ter lugar durante os dias 25 e 26 de maio, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro acrescentou que a Secção de Automóveis Antigos do Clube Automóvel do Centro, vai levar a efeito nos dias 25 e 26 Maio, a 29.ª Edição do "BEIRA-SERRA", sendo que, à semelhança de edições anteriores, o referido passeio deverá contar com a participação aproximada de 30 a 35 Automóveis antigos, bem como se farão representar por 60 a 70 adultos (a última edição contemplou automóveis fabricados entre 1925 e 1999), tendo a sua partida em Coimbra e passagem por Penacova, Tábua, Oliveira Hospital, Seia, Gouveia e Celorico da Beira, retomando a Coimbra no dia seguinte. Por último, referiu que estes eventos são sempre uma mais-valia para os locais por onde passam, pois acabam por dar a conhecer a região, as suas gentes, e a sua hospitalidade e, como tal, é proposto um apoio de 350,00€ como comparticipação nas despesas inerentes à sua organização que inclui o almoço em Oliveira do Hospital e a exposição destas viaturas durante um período de tempo. -----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 64413 e de compromisso número 67880.** -----

B) OUTROS -----

B-1) ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA -----

----- **U.D.E.S.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação GEOPARK ESTRELA**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como comparticipação deste município no desenvolvimento do Plano de Atividades daquela Associação para o ano de 2024, o qual elenca um conjunto de atividades concretas e exequíveis, a serem dinamizadas ou iniciadas no decorrer do ano de 2024, de acordo com os diversos eixos estratégicos contemplados para cada uma das áreas de intervenção, incluindo Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 64419 e de compromisso número 67891.** -----

3.7 -AÇÃO SOCIAL -----

3.7.1-ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.7.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL – PROCESSO FAMILIAR N.º 202417652-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13677, de 08/05/2024, associada ao processo número 2024/650.10.103/33, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 202417652, acompanhado pela equipa de SAAS do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por todos os membros presentes, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 714,50€ € (setecentos e catorze euros e cinquenta cêntimos), para pagamento da primeira prestação do tratamento odontológico da família. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 64415 e de compromisso número 67882. -----

3.7.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL – PROCESSO FAMILIAR N.º 2008874-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13695, de 08/05/2024, associada ao processo número 2021/650.10.103/20, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 2008874, acompanhado pela equipa de Protocolo de SAAS, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por todos os membros presentes, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 425,00 € (quatrocentos e vinte e cinco euros), para apoio na despesa de saúde da família. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 64418 e de compromisso número 67890. -----

3.7.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL – PROCESSO FAMILIAR N.º 202413183-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13696, de 08/05/2024, associada ao processo número 2024/650.10.103/34, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2/7

processo número 202413183, acompanhado pela equipa de Protocolo de SAAS, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por todos os membros presentes, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para apoio na despesa de saúde da família. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 64416 e de compromisso número 67888. -----

3.7.1.4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL – PROCESSO FAMILIAR n.º 2024019028-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13703, de 08/05/2024, associada ao processo número 2024/650.10.103/35, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 2024019028, acompanhado pela equipa de RSI do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por todos os membros presentes, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 130,00 € (cento e trinta euros), para apoio na despesa de saúde da família. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 64417 e de compromisso número 67889. -----

3.7.1.5 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL – PROCESSO FAMILIAR n.º 201025482-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13714, de 08/05/2024, associada ao processo número 2024/650.10.103/36, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201025482, acompanhado pela equipa do Protocolo RSI, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por todos os membros presentes, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 260,00 € (duzentos e sessenta euros), para apoio no pagamento de renda em atraso da família.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 64420 e de compromisso número 67892. -----

3.7.2 - PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO EM HABITAÇÃO SOCIAL - PROCESSO FAMILIAR N.º 202211758 – REAVALIAÇÃO-----

----- U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7178, de 02/05/2024, a vereadora Graça Brito, informou a Câmara Municipal que, na sequência do acompanhamento social efetuado ao agregado familiar com processo familiar n.º 202211758, da informação n.º 12785 de 29/09/2023 e da Deliberação camarária de 21/09/2023, que determinou realojar esta família, em situação de emergência na habitação n.º 5, no Bairro João Rodrigues Lagos, em Oliveira do Hospital, por um período de 6 meses, podendo ser prorrogável por iguais períodos, se mantêm os pressupostos que ditaram o alojamento de emergência do agregado familiar em causa. **Assim e atendendo a que a família continua a necessitar da habitação concedida a título precário, uma vez que não conseguiu autonomizar-se durante estes meses, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar a continuidade da concessão a partir de 1 de maio de 2024, fixando a renda em 70,94 € (setenta euros e noventa e quatro cêntimos).** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.8.1-LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

----- D.P.G.T./DOC.2

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 26 de abril e 6 de maio de 2024, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1 - ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (PROCEDIMENTOS DE CONTRATATAÇÃO PÚBLICA PRATICADOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL E PARA CONHECIMENTO DESTA)-----

3.9.1.1 - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE ERVEDAL DA BEIRA"-----

----- D.I.O.M./DOC.3



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12675, de 26/04/2024, associada ao processo número 2024/300.10.001/68, e por seu Despacho exarado em 30/04/2024, no (3) movimento do registo supra referenciado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a execução da segunda situação de trabalhos complementares de espécie ou quantidade não prevista no projeto inicial da empreitada de “Centro de Alojamento Temporário de Ervedal da Beira”, executada pela empresa adjudicatária “Manuel da Silva & Filho, Lda.”, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, pelo valor total de 38.640,60 € (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, os quais serão executados em simultâneo com os trabalhos da empreitada inicial.-----

-----Mais informou que nos termos do seu Despacho exarado em 07/05/2024, no (3) movimento do registo 13397, 06/05/2024, aprovou igualmente a minuta de contrato, anexa à informação supra identificada, para execução da segunda situação de trabalhos complementares espécie ou quantidade não prevista no projeto inicial da empreitada de “Centro de Alojamento Temporário de Ervedal da Beira”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 37/2023), decorrente do procedimento 2021-CPE_02.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.9.1.2 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL - PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS - FASE 1" - RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RETIFICAÇÃO DO MAPA DE QUANTIDADES-----

D.I.O.M./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11885, de 19/04/2024, associada ao processo número 2024/300.10.001/35, e por seu Despacho datado de 26/04/2024, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a retificação ao Programa do procedimento nos termos da mencionada informação técnica quanto ao prazo para a apresentação das propostas, passando a constar “As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 21 dias contados a partir da data da publicação do anúncio de abertura de concurso no Diário da República”.-----

-----Ainda no que respeita ao mesmo procedimento o Presidente da Câmara deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante no documento interno, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13072, de 02/05/2024, associado ao processo número 2024/300.10.001/35, e por seu Despacho exarado 03/05/2024, no (2) movimento do registo supra referenciado, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a retificação ao Mapa de Quantidades da empreitada melhor identificada em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.9.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

3.9.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -LOTE A" - 2.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

----- D.I.O.M./DOC.5

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta remetido pela empresa Manteivias – Engenharia e Construção S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, com a referencia 113.DOS.240404.01, de 04/04/2024, anexa ao Parecer da empresa Future Proman registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6205, de 23/04/2024, a requerer uma prorrogação legal de prazo da empreitada supra identificada até ao dia 31 de julho de 2024, sendo que este pedido vem na sequência das suspensões parciais aprovadas pelo Dono de Obras, no caso a Câmara Municipal, a saber: a Deslocação do Pelourinho, de 16/02/2023 a 24/11/2023; Palco, de 16/02/2023 a 11/06/2023 e Lado Poente, de 15/02/2023 19/12/2023, totalizando um período de suspensão parcial de 307 dias dos quais resultou uma dificuldade acrescida na execução da empreitada, pois suspendeu totalmente os trabalhos em três frentes de distintas. Assim, tendo em consideração o exposto a empresa considera necessitar de 112 dias adicionais para conclusão dos trabalhos, pelo que a empreitada será concluída até 31/jul/2024, conforme Plano de Trabalhos que anexa. -----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente fundamentada e acompanhada de parecer técnico emitido pela Fiscalização Externa, conforme documento de entrada supra referenciado, e bem assim de informação técnica com o registo número 6205, de 23/04/2024, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, que recaiu sobre a mesma. De acordo com o parecer técnico emitido pelos respetivos serviços, o 2.º pedido de prorrogação legal do prazo de execução da empreitada em epígrafe, resultante das condicionantes arqueológicas existentes na empreitada de que é adjudicatária a empresa Manteivias – Engenharia e Construção S.A., reúne condições de ser deferido. -----

-----**Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de prorrogação legal de prazo, até ao dia 31 de julho de 2024.** -----

-----Ainda sobre o assunto o Vereador Rui Fernandes referiu que foi abordado por um munícipe relativamente a obras que estão a ser realizadas num espaço que, alegadamente, uma parte do espaço seria o logradouro do edifício e não seria pertença do município, porque não faria parte da praça, nomeadamente junto ao restaurante. Assim sendo, solicitou informação sobre esta matéria, embora, e com toda a honestidade o diga que, ainda que o espaço seja privado, faria todo o sentido que o mesmo fosse integrado no âmbito da requalificação da zona histórica. Pretende apenas saber se, de facto, aquele espaço é público ou se é privado para também esclarecer a pessoa que o abordou. Reiterou que, ainda que o espaço seja privado, faz todo o sentido, uma vez que está a ser requalificada esta zona, que fosse de alguma forma também requalificada essa parte ainda que tivesse de haver algum acerto ou alguma cedência da propriedade. -----

-----Em resposta o Vereador Nuno Oliveira informou que aquele espaço tem um contexto histórico já longínquo, em termos de ser público, ou privado, o próprio já teve essa preocupação numa altura em que o município quis cobrar a licença de ocupação via pública e o anterior



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

proprietário reivindicou que aquele espaço era pertença dos próprios e, como tal, não tinham nada a pagar. Referiu que na altura e para não alimentar ali uma situação problemática o empresário acabou por não ficar a pagar licença de ocupação de via pública, situação que se manteve ao longo dos anos, apesar de ser convicção da autarquia que aquele espaço é público, ainda que não haja prova documental, inequívoca, de que o espaço seja privado, sendo esta condição que juridicamente foi relevado e serviu de salvaguarda para a realizar a intervenção naquele espaço. -----

-----Quanto à fase de conclusão desta obra o Vereador Nuno Oliveira informou que tem sido preocupação do executivo em permanência, assim como, também já foi devidamente averiguado pelo empreiteiro a possibilidade de, brevemente, abrir ao trânsito no mínimo uma faixa rodoviária no Largo Conselheiro Cabral Metello. -----

**3.9.2.2 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" -
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DA EMPREITADA** -----

----- D.I.O.M./DOC.6

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, remetido pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., adjudicatária da empreitada acima identificada, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4907, de 28/03/2024, a requerer uma Prorrogação de Prazo da empreitada supra identificada, por mais 64 (sessenta e quatro) dias seguidos, projetando a conclusão dos trabalhos para 31 de maio de 2024, tendo por base os seguintes fundamentos e considerações: -----

-----“O facto de neste período, não terem sido executados os trabalhos previstos no artigo 26.º do programa de concurso, que por este motivo condicionou e em alguns casos impediu, a execução dos trabalhos de arranjos exteriores, bancadas, pavimento desportivo, términos de muros exteriores, por não termos qualquer hipótese de outro acesso à obra. -----

-----Se procedêssemos à execução destes trabalhos a passagem de veículos não seria possível para descargas de materiais, equipamentos a instalar na zona técnica, mobiliário infantil e revestimentos a instalar na zona exterior do infantário e igualmente revestimento de pavimentos em betuminoso. Bem como a passagem / utilização de máquina para a execução dos trabalhos referidos anteriormente. -----

-----Perante a informação prestada em reunião de Obra de dia 06, de setembro, de 2023, de que devemos fazer um planeamento sem considerar a disponibilização do acesso anteriormente referido, procedemos à reorganização dos trabalhos a executar, alterando o planeamento previsto em que os trabalhos eram executados a confluir para a zona de acesso ao exterior na zona norte da obra (zona prevista de acesso de viaturas ao Campus Educativo de Oliveira do Hospital), para passarem a ser executados para confluir para a zona onde atualmente se encontra a entrada do estaleiro atual. Alterando o planeamento de execução dos arranjos exteriores, acessos de material e equipamentos necessários à execução da empreitada (posto de transformação, betuminosos)-----

-----Também nessa data foi vinculado que se ocorressem períodos de forte pluviosidade, ou períodos extensos de condições meteorológicas adversas, iriam condicionar o acesso de materiais e equipamentos à parte posterior do edifício, que infelizmente veio a ocorrer, uma vez que desde 18, de outubro, até à presente data, verificamos a elevada subida do nível freático e saturação dos solos;

-----A saturação dos solos, impediu o acesso de uma auto grua de 100 toneladas, necessária para realizar a elevação, colocação e montagem da estrutura metálica no bloco I, obrigando inclusive à reformulação e alteração do planeamento previsto; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo motivo anteriormente descrito, os trabalhos de colocação da cobertura apenas foram iniciados no passado dia 31 de janeiro de 2024. -----

-----A enorme subida do nível freático causou a saturação nos solos, não permitindo a devida compactação dos mesmos, que inclusive originou a necessidade da criação de uma nova solução, a implementar na base do pavimento do campo de jogos exterior, de modo a garantir a realização dos trabalhos, bem como para garantir uma boa drenagem dessa zona, solução estabilizada em 21 de fevereiro de 2024; -----

-----Que levou à alteração da previsão de betonagem desse pavimento, que também sofreu atraso devido aos constantes períodos de chuva, uma vez a planimetria do acabamento final, não é passível de ser garantida em dias de chuva; -----

-----Com estas alterações, a execução da aplicação das resinas acrílicas previstas para este campo sofreu alteração na programação (não podendo ser aplicado com condições climáticas adversas), prevendo o subempreiteiro o início dos trabalhos para meio de maio, com aproximadamente 10 dias de execução (as condições climáticas existentes condicionaram também os trabalhos já em agenda); -----

-----A saturação dos solos também condiciona a execução do revestimento vegetal previsto nos arranjos exteriores; -----

-----A crescente escassez de mão-de-obra, especializada e não especializada, para a realização das tarefas necessárias para a conclusão da Obra e que infelizmente veio a afetar alguns dos trabalhos planeados e agendados; -----

-----Os arranjos exteriores só vão ficar concluídos com o fecho do muro sul onde se encontra atualmente a entrada para o estaleiro. -----

-----Para além disso os arranjos exteriores, só poderão ser concluídos, mediante a verificação de condições meteorológicas que permitam a realização das plantações. -----

As especialidades avançam até ao final da obra pelo facto de terem de ser realizadas certificações e ensaios, sendo que alguns desses, apenas poderão ser realizados após haver abastecimento de energia definitivo e os diversos ramais de ligação. -----

-----A falta de acesso público na zona norte da obra e todos os ramais e ligações da responsabilidade do Dono de Obra condiciona o fornecimento de energia definitivo.” -----

-----A presente pretensão encontra-se devidamente fundamentada e acompanhada de parecer técnico emitido pela Fiscalização Externa, anexo ao documento de entrada supra referenciado, e bem assim de informação técnica que recaiu sobre a mesma, com o registo número 18186, datada de 15 de janeiro de 2024, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**. De acordo com o parecer técnico emitido pelos respetivos serviços, o presente pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, de que é adjudicatária a empresa Fonseca & Fonseca, Lda., reúne condições de ser deferido. -----

-----**Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de prorrogação de prazo, por mais 64 (sessenta e quatro) dias, seguidos, projetando a conclusão dos trabalhos para 31 de maio de 2024, devendo a empresa adjudicatária da empreitada supra, apresentar para o efeito, novo Plano de Trabalhos ajustado e devidamente complementado de Cronograma Financeiro e Planos de Carga de Mão de Obra e Equipamentos.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2/7

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.-----

3.9.3 -RATIFICAÇÕES-----

3.9.3.1 - EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES-----

----- D.I.O.M./DOC.7

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número 12946, datada de 1 de maio de 2024, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por seu Despacho, de 2 de maio de 2024, ambos associados ao processo 2024/300.10.001/12, determinou a prestação de esclarecimentos e aprovação dos erros e omissões, constantes da referida informação técnica, no âmbito do procedimento por concurso público para a empreitada mencionada em epígrafe, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----Interveio o Vereador Rui Fernandes em nome da Coligação PSD/CDS-PP e sobre este tema disse que pretende relevar alguns aspetos relativos à quantidade de erros e omissões que foram aceites e que, dada a situação do projeto, o hiato de tempo que decorreu desde a sua elaboração, a relevância desta obra para o município, bem como a responsabilidade que acarreta para a autarquia, e atendendo ao facto de que a execução da mesma decorrerá em simultâneo com o funcionamento do Centro de Saúde, questionou se o município não deveria ter feito um pedido de revisão do projeto, ainda que para isso fosse preciso pagar, de modo a evitar futuros problemas. Disse ainda que a listagem que agora é apresentada, independentemente de vir a aumentar ou não o valor base da proposta, apresenta várias alterações, podendo ainda vir a ocorrer outras alterações. Acrescentou que este projeto está em posse do município há cerca de um ano e meio, e considerando que obras desta relevância, com este grau de responsabilidade, não tendo sido um projeto que apareceu de forma repentina, ou seja, foi um projeto que de alguma forma, foi maturado, pelo que, entende que seria de todo conveniente solicitar a revisão de projeto para evitar problemas futuros. Disse que genericamente, aquando da realização de obras, podem sempre surgir surpresas, mas em obras desta relevância, deste tipo de intervenção, que é uma requalificação profunda, motivo pelo qual entende que deveria ter sido algo de uma revisão de projeto para eliminar parte destes problemas e prevenir problemas futuros. Assim, e uma vez que não foi realizada a revisão do projeto em fase concurso, entende que seria útil que o fizessem no período que decorre da data da apresentação das candidaturas, até à adjudicação da empreitada, porque, em sua opinião, pode vir a criar problemas no período pós adjudicação, na fase da apresentação de erros e omissões e se o município não se acautelar/tomar providências, poderá arrastar o início da obra e até criar problemas futuros por vários meses. Referiu que os vereadores da Coligação PSD/CDS-PP já falaram várias vezes sobre a elaboração dos projetos, não é isso que está em causa nesta fase, nem faria qualquer sentido, o que nesta fase do concurso faz mais sentido é que se tentem debelar as falhas que possam existir para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que quando a obra inicie não haja problemas para ninguém, ou pelo menos que se tentem diminuir ao máximo. Disse ainda que, além da exigência e da dificuldade da obra está em causa a prestação de um serviço público de saúde, tendo clarificado que a sua intervenção não está relacionada com qualquer sofismo ou crítica rasteira, o que está em causa é que, atualmente, já existem problemas com o acesso aos cuidados de saúde, com a realização desta intervenção, se não for uma intervenção acautelada mais problemas irão crescer aos que já existem e que irão acarretar responsabilidades para todos os membros do executivo e não apenas no executivo em permanência, todos serão responsabilizados e alvos de críticas e, certamente, não é esse o objetivo do projeto. Assim reiterou que, e caso o executivo em permanência assim o entenda, uma vez que a revisão do projeto não foi feita anteriormente, pelo menos que seja realizada no período intermédio entre a obra estar a concurso e ser adjudicada, para que, efetivamente, se diminua ao máximo a possibilidade virem a ocorrer falhas, erros ou atrasos na execução da mesma ou até vir a criar situações de constrangimento dos serviços no Centro de Saúde. Por fim, referiu que esta é a chamada de atenção/o contributo dos Vereadores da coligação PSD/CDS-PP, frisou que nada têm contra a listagem ora apresentada, porque certamente foi validada pelos técnicos da Câmara Municipal e pelo projetista, apenas pretendem deixar esta sugestão para que não haja problemas futuros durante a execução da obra. -----

-----De seguida interveio o Presidente da Câmara e agradeceu os contributos e as sugestões transmitidos pelo Vereador Rui Fernandes, em representação dos Vereadores da Coligação PSD/CDS-P. Disse que este processo tem sido acompanhado em permanência pelo Sr. Eng.º Fernando Vicente, a Sr.ª Eng.ª Ana Nunes e pelo Sr. Vereador Nuno Ribeiro e que todas as questões têm sido colocadas, têm sido respondidas, assim como têm sido realizadas reuniões com os profissionais de saúde, seja da USF – Unidade de Saúde Familiar, seja da UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Primários. Informou que, inicialmente, o objetivo deste projeto era transformar a sala de radiologia (RX), numa sala de consultas da Equipa de Saúde Mental Comunitária, diligência que estava a ser conduzida pelo Sr. Arquiteto Bernardo da ARS, em colaboração com o Sr. Engenheiro Fernando Vicente, desta Câmara Municipal, posteriormente, e após esta primeira abordagem, começou a ser equacionada a possibilidade de remodelar o Centro de Saúde. Referiu que neste sentido foi celebrado um Protocolo entre a ARS e o Município de Oliveira do Hospital em que a ARS assumia os custos com a elaboração do projeto de arquitetura, e a Câmara Municipal assumia os custos com os projetos das especialidades, entretanto, em fase de negociação do processo de transferência de competências na área da saúde, foi ponderada esta proposta/solução. Disse ainda que, nessa altura, e para avançar nesta matéria/com esta intervenção, a autarquia assumiu a realização do projeto, tendo para o efeito contratado a empresa DCRS - Engenharia, Lda., que com base no trabalho já feito pela ARS e pelos serviços da autarquia, reuniu com os vários profissionais das diferentes áreas que estão no Centro de Saúde e apresentou uma primeira versão do projeto, a qual apreciada, discutida e levou à introdução de algumas alterações. Quanto à questão apresentada pelo Vereador Rui Fernandes e que estará relacionada com os projetos das especialidades referiu que o Arquiteto Pedro Santos tem respondido a todas as questões, em termos do faseamento da obra, da circunstância de o Centro de Saúde ter que funcionar parcialmente, ou seja, nesta obra existem as componentes de uma construção nova e da refuncionalização das outras valências. Referiu ainda que o alerta do Vereador Rui Fernandes é positivo e vai ser tomado em consideração. Acrescentou que, o projeto/procedimento apesar de ter sido realizado de forma gradual, e ter sido objeto de várias revisões, não invalida que em fase de obra não venham a surgir



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

algumas surpresas. Disse concordar que esta é uma obra em que os prazos são exigentes, bem como a articulação e o diálogo com os serviços do Centro de Saúde tem sido permanente, passando a palavra ao Vereador Nuno Ribeiro para aduzir esclarecimentos adicionais sobre a matéria. -----

-----Usou da palavra o Vereador Nuno Ribeiro e acrescentou que reuniu recentemente com os interlocutores do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, no sentido de tentar compatibilizar a permanência dos serviços ou da maior parte dos serviços com a execução da obra e em conjunto tentar encontrar as melhores soluções, de modo a evitar constrangimentos durante o desenvolvimento da obra que, seguramente, não será um procedimento fácil. -----

-----Antes de dar por concluído o assunto o Presidente da Câmara deu nota que estão disponíveis outras soluções, tais como, o reforço da área útil para garantir os serviços, ou seja, desde a possibilidade de alugar contentores para acomodar alguns serviços, bem como outras possibilidades de modo a criar espaço livre e liberto para que a obra possa decorrer. Referiu que, no que respeita aos erros e omissões do projeto, de facto o projeto foi avaliado e por várias vezes foi “revisitado”, “mas como dizem habitualmente os Engenheiros e os Arquitetos, de facto, a gente pode pensar em tudo, mas em fase de obra surgem sempre situações novas”. Por fim, referiu que toma como boa nota a sugestão do Vereador Rui Fernandes. -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

G.A.P./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de abril a 6 de maio de 2024, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - INTERDIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DE 1 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO -----

U.D.E.S.

-----No âmbito do domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural e tendo presente a informação elaborada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, registada no sistema de gestão documental sob o número 13375, de 06/05/2024, o vereador Nuno Oliveira fez saber que com a entrada em vigor do novo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a realização de queimadas e queima de sobrantes, quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», nos termos do artigo 43.º e de acordo com o exposto no artigo 65.º e na alínea a), do número 2, do artigo 66.º, dependem de autorização da câmara municipal. Referiu que apesar do exposto no decreto de lei supra citado verifica-se que o uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo relevante os casos em que estas atividades se descontrolam e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

socioeconómicas. Destacou que cerca de 98% das ocorrências em Portugal Continental têm causa humana o que torna urgente uma alteração de comportamentos de modo a que estas práticas não aumentem o risco, ou seja, tenham menor probabilidade de originar incêndios rurais. A queima de sobrantes foi apresentada como a causa provável de mais de 70% dos incêndios rurais existentes no anos de 2018 e 2019 em território nacional, com consequências graves na produtividade dos espaço florestais e agrícolas assim como para o meio ambiente. Neste contexto, deu conhecimento à Câmara Municipal que de modo a minimizar o número de ocorrências com causa nas queimas realizadas e consequentemente a área ardida, o Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, em 18 de abril de 2024, “determinou por unanimidade, a recomendação de não autorização da realização de queimadas e queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, entre o dia 1 de Junho e 30 de Setembro”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada, e deliberou, por todos os membros presentes, mandar proceder em conformidade com a recomendação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, de não autorização da realização de queimadas e queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração no Município de Oliveira do Hospital, entre o dia 1 de junho e 30 de setembro. ----

4.1.2-INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

----- U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de 29 de abril a 9 de maio, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta. Fez assim saber que neste âmbito a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, realizou as seguintes intervenções nas seguintes freguesias: -----

-----**NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA**-----

-----**Beneficiação de Rede Viária Florestal**-----

-----Freguesia de Meruge-----

-----União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira-----

-----Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada (Equipa Apeada)-----

-----União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços-----

-----**Beneficiação de Infraestruturas**-----

-----Limpeza do Parque de Lazer do Senhor das Almas (100 metros)-----

-----Limpeza da Zona envolvente ao Parque de Lazer do Senhor das Almas (100 metros)-----

-----Limpeza de diversos Terrenos em Oliveira do Hospital-----

-----Envolvente ao Polidesportivo-----

-----Terreno camarário atrás do Polidesportivo-----

-----Espaço junto a Parque na traseira do Twins-----

-----**NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----**Participação em Reuniões/Ações/Eventos/Vistorias**-----

-----No dia 07.05.2024 – Formação Técnica | Gestão colaborativa em acidente grave ou catástrofe, prom, ovida pala ANEPC (Webinar)-----

-----**Elaboração de Documentos Técnicos**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

-----No dia 08.05.2024 – Elaboração do Plano de Coordenação do Alva Skate Fest que se realizará nos dias 25 e 26 de maio de 2024-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 -INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

4.2.1 -EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO-----

4.2.1.1-ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) -2.º PERÍODO – BALANÇO-----

----- U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Brito reportou-se ao Relatório de Balanço elaborado pela Associação Tempos Brilhantes, relativo às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), realizadas no decurso do 2.º período do ano letivo 2023/2024, sob a coordenação da Prof.ª Marta Resende. Afirmou que, de um modo geral, o balanço é positivo e os objetivos foram atingidos, fruto de uma colaboração conjunta entre todas as entidades envolvidas. Considera que o projeto foi implementado de forma positiva, tendo correspondido às necessidades e expectativas dos intervenientes. Acrescentou que a intervenção e participação da Associação Tempos Brilhantes teve um papel ativo na comunidade, sendo esta a postura a manter, de forma a dar continuidade ao bom funcionamento dos projetos AEC em todas as escolas. Deu nota que a Associação Tempos Brilhantes tem como propósito, desde o início da cooperação com a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas, manter uma comunicação baseada no diálogo, no respeito pelas competências dos intervenientes e no empenho em assumir as AEC, para além da sua função social relevante, como espaço, tempo e vivência exaltante e significativa para todas as crianças. Referiu ainda que neste ano letivo tem havido uma dificuldade acrescida, comparativamente ao ano letivo anterior, no âmbito das substituições dos mentores, tem havido uma oscilação cada vez maior o que tem dificultado o trabalho da coordenadora local. Congratulou a Professora Marta Resende, enquanto Coordenadora Local deste projeto, pelo trabalho desenvolvido de forma eficaz, realçando que como profissional é muito atenta, muito prática, pragmática e revela grande empenho nas atividades que desenvolve.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.2-BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR – INFORMAÇÃO-----

----- U.D.E.S.

-----Relativamente à atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, a Vereadora Graça Brito informou o executivo que foi efetuada uma alteração à lista apresentada anteriormente, a qual consistiu na saída/exclusão de um(a) aluno(a), o que permitiu a entrada/inclusão de um(a) outro(a) aluno(a).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.3-INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

4.2.2 –CULTURA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.2.1-FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO-----

----- U.D.E.S.

-----A Vereadora Graça Brito reportou-se à 8.ª edição do Festival Municipal da Canção e informou que estão abertas as inscrições até ao próximo dia 11 e destina-se a crianças e jovens do concelho, com idades entre os 5 e os 15 anos, que participarão em dois escalões: Infantil dos 5 aos 10 anos e Juvenil dos 11 aos 15 anos. Deu nota que esta iniciativa, até à data, regista 14 inscrições no escalão infantil e 7 inscrições no escalão juvenil, contudo estão reunidas as condições para levar a cabo mais uma edição do Festival da Canção que irá ter lugar no próximo dia 25 de maio. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2.2-INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

----- U.D.E.S.

Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974

-----A vereadora Graça Brito reportou-se às comemorações dos 50 anos da Revolução do dia 25 Abril, no âmbito das quais o Município de Oliveira do Hospital programou um conjunto de iniciativas, musicais, exposições, programas de rádio, entre outros. Destacou o concerto “Cantos de Abril” com Sara Vidal e Rogério Cardoso Pires que teve lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal na noite de 24 de abril, no qual foram revisitadas canções icónicas de José Afonso e José Mário Branco. Recordou que no dia 25 de abril a Associação Sons da Arte juntou uma série de elementos e interpretaram o Hino Nacional e a 2.ª senha da revolução dos cravos, Grândola Vila Morena, de José Afonso e David Oliveira encerrou a Sessão Solene destas comemorações com a interpretação da 1.ª senha do 25 de Abril “e Depois do Adeus”, de Paulo de Carvalho. À tarde no espaço do Café Central teve lugar uma exposição de fotografias de Alfredo Cunha sobre o dia 25 de Abril de 1974, numa parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fundação Mário Soares e Maria Barroso. Relevou a presença de Miguel Calhaz, no mesmo espaço, no final da tarde do dia 28 de abril, apenas acompanhado pelo seu contrabaixo, para apresentação do seu mais recente disco “ContraCantos, Vol.1”, composto por canções de intérpretes como José Afonso, Sérgio Godinho e Fausto Bordalo Dias. Disse estar satisfeita com as atividades desenvolvidas no âmbito desta efeméride, particularmente com as iniciativas realizadas durante o mês de abril, porque foram vividas não só pela Comissão de Trabalho da Assembleia Municipal como também pela Câmara Municipal, à semelhança do que acontece há já alguns anos, embora por parte do município este ano as comemorações iniciaram-se em janeiro e estendem-se até dezembro de 2024. Enalteceu todos os parceiros que contribuíram para que as iniciativas que tiveram lugar no decorrer do mês de abril fossem diferenciadoras e que marcassem realmente estes 50 anos. Felicitou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pelas atividades realizadas nas escolas, bem como pela elaboração de um programa bastante extenso sobre esta temática, que começou em setembro de 2023 e levará a cabo até ao final do ano letivo, com exposições, com muitas atividades musicais, com palestras, entre outras iniciativas, sendo que no mês de abril intensificaram as suas atividades. Congratulou igualmente, a EPTOLIVA que realizou uma arruada com os cravos, os Jardins-de-Infância do concelho quer sejam os do Agrupamento de Escolas ou os das IPSS’S, as várias Associações, as Coletividades desportivas e culturais, que promoveram vários concertos musicais e caminhadas comemorativas dos 50.º aniversário do 25 de Abril, sob o lema da liberdade. Destacou o debate que teve lugar no passado dia 3 de maio promovido pela Comissão Organizadora da Assembleia Municipal que iniciou as atividades do mês de maio. Deu ainda nota que são muitas as exposições



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que continuam a estar patentes e à disposição da comunidade oliveirense. Por fim, deixou o seu agradecimento extensível a todas as coletividades do concelho que foram parceiros do município no desenvolvimento das mais variadas iniciativas no âmbito das comemorações desta efeméride. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

II Colóquio Terras de Ulvária

-----A Vereadora Graça Brito informou o executivo de que sob o tema Terras de Ulvária e as suas Mundividências, o Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, através do Centro Interpretativo da Bobadela Romana, no próximo dia 17 de maio, realiza o II Colóquio Terras de Ulvária, que contará com as presenças dos oradores Paula Frade, Francisco Antunes, Augusto Moutinho Borgès, Maria José Borges, Sandra Lourenço e um representante da empresa Arqueohoje. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.3 –TURISMO

4.2.3.1-INFORMAÇÕES DIVERSAS

Alimentação, Património e Território

-----A Vereadora Graça Brito deu conhecimento ao executivo de que no próximo dia 16 de maio, irá ter lugar um curso breve sobre Alimentação, Património e Território, com os seguintes objetivos:

-----Dar a conhecer os conceitos de património cultural imaterial e de património alimentar e as atuais discussões sobre o tema;-----

-----Provocar a reflexão acerca das relações entre alimentação, património cultural e identidade;

-----Estimular a discussão sobre ações de valorização do território a partir da promoção do seu património alimentar;-----

-----Dar a perceber as possíveis ações educativas, promocionais e salvaguarda do património alimentar, para professores, gestores públicos e cidadãos.-----

-----Deu ainda nota que, para marcar presença neste colóquio é obrigatória inscrição até 15 de maio, para a emissão de certificação como ação de curta duração pelo CFAE – Centro de Formação da Associação Escolas Coimbra Interior.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Dia Internacional dos Museus

-----A Vereadora Graça Brito deu nota que no próximo sábado, dia 18 de maio, assinala-se o Dia Internacional dos Museus, este ano subordinado ao tema “Museus para a Educação e Investigação”. Informou que esta efeméride começa a ser assinalada em Oliveira do Hospital, com a realização do II Colóquio Terras de Ulvária, uma iniciativa que trará memória e conhecimento ao espaço da Bobadela Romana, nas mais variadas áreas temáticas ligadas à Splendidissima Civitas. Referiu que ao longo do dia de sábado, para comemorar a importância dos Museus, haverá visitas a espaços museológicos de Oliveira do Hospital, a saber:-----

-----Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva-----

-----Centro Interpretativo de Bobadela-----

-----Museu Etnográfico da Freguesia de Meruge-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Museu Tarquínio Hall, Lagos da Beira-----
-----Casa Museu Fundação Dona Maria Emília Vasconcelos Cabral-----
-----Museu do Azeite-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

da Nossa Terra - Mostra de produtos biológicos e agrícolas em modo de produção tradicional

-----A Vereadora Graça Brito informou que realiza-se, no próximo sábado, dia 11 de maio, mais uma edição especial da Nossa Terra – Mostra de produtos biológicos e agrícolas em modo de produção tradicional, desta vez dedicada à Doçaria Tradicional de Oliveira do Hospital. Referiu que ao longo dos últimos meses, esta mostra, que já conta com 14 anos de existência, tem pautado as suas edições com sessões de show cooking por vários chefs do concelho, pertencentes à restauração concelhia ou a unidades de alojamento com serviço de restauração, artesãos locais, muitos deles com produtos de autor, os habituais produtores da terra e os seus produtos agrícolas em modo de produção tradicional e animação musical e etnográfica com grupos locais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FACULDADE DE CIÊNCIAS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----U.D.E.S./DOC.9

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, no sentido de viabilizar e oficializar a cooperação e intercâmbio entre as instituições, com o fim de realizar, conjuntamente, ações de natureza pedagógica, académica, científica, técnica e cultural, atinentes à missão a que se dedicam. Esclareceu que o presente Protocolo de Cooperação abrange os docentes, investigadores, estudantes e pessoal técnico das instituições signatárias que pretendam, no âmbito do propósito do mesmo, desenvolver atividades de investigação e de docência; Participar em projetos de investigação; Prestar serviços à comunidade de âmbito nacional e internacional; Realizar estágios no âmbito da Licenciatura em Ciências do Desporto e cursos Pós-graduados e Intercâmbio de pessoal técnico.----

-----**Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, com aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

4.3.2 - INICIATIVA LAÇO AZUL -----

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou o executivo da realização de um conjunto de iniciativas dinamizadas pela CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Hospital, no âmbito da iniciativa Abril - Mês da prevenção dos maus tratos na infância, cujo lema é "Serei o que me deres...que seja amor". Deu nota que ao longo do mês de abril foram realizadas ações de sensibilização de toda a comunidade educativa, em praticamente todos os estabelecimentos escolares, nas quais estiveram envolvidos alunos, professores, assistentes operacionais e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

encarregados de educação, assim como foram também consideradas diversas iniciativas de âmbito cultural e desportivas, para divulgar esta campanha. Foram também distribuídas centenas de pulseiras azuis alusivas à campanha e à própria CPCJ, gentilmente cedidas pela empresa J. Guerra, Lda., a quem agradecemos por esta oferta. Deu ainda conta que no passado dia 7 de maio, realizou-se habitual caminhada urbana, em Oliveira do Hospital, bem como teve lugar a formação de Laço Azul Humano com a participação de centenas de crianças do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da Obra D. Josefina da Fonseca e da Fundação Aurélio Amaro Dinis e ainda alguns alunos e professores da EPTOLIVA que também contribuíram na organização. Agradeceu ao Município de Oliveira do Hospital, a todas as entidades, Associações, IPSS'S e clubes que se associaram a estas iniciativas, assim como às Juntas de Freguesia do concelho que voltaram a colaborar através da colocação de um laço azul em locais das freguesias. Referiu ainda que durante o mês de abril foram também dinamizadas pela CPCJ um conjunto de Seminários e encontros, destacando:-----

-----No dia 5 de abril - SEMINÁRIO "FAMÍLIAS DO SEC. XXI" – no Auditório do Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital;-----

-----No dia 3 de maio – SPOILER foi à Escola - um projeto que pretende dar aos jovens a oportunidade de debater temas que, normalmente, não são abordados no contexto do espaço escolar. Assente na temática "Seja como for, o herói és tu!", o tema versou globalmente sobre o facto de todos nós sermos os heróis das nossas vidas e sobre a responsabilidade de o assumirmos; -----

-----A iniciativa, conduzida por Paula Pinto de Almeida, decorreu em duas sessões, junto de alunos das turmas do 9.º ano do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA;

-----No dia 4 de maio, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, "**Estilos de Liderança Parental**" = Uma reflexão sobre as relações entre pais e filhos, os problemas e as alternativas, com a participação de Paula Pinto de Almeida.-----

-----Por fim, referiu que este conjunto de ações pretendeu assinalar e consciencializar para a problemática dos maus tratos na infância sabendo que – "**Prevenir e proteger é da responsabilidade de todos nós!**"-----

4.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

9.º Campeonato Nacional de Futsal da ANDDI

-----O Vereador Nuno Ribeiro enalteceu a realização em Oliveira do Hospital, no Pavilhão Municipal, do 9.º Campeonato Nacional de Futsal da ANDDI. Felicitou a ARCIAL e todas as equipas participantes que desta forma valorizaram, uma vez mais, o desporto para todos. Informou que a organização esteve a cargo da ANDDI Portugal e teve o apoio e a parceria da ARCIAL; do Município de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Encontro Municipal de Desporto Sénior

-----O Vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento ao executivo que o concelho de Oliveira do Hospital volta a participar no Encontro Municipal de Desporto Sénior, que irá ter lugar no próximo dia 16 de maio, na Guarda, para o qual foram convidadas as Juntas de Freguesia, registando-se a inscrição de munícipes de Aldeia das Dez, de Travanca de Lagos e de Santo António do Alva (IPSS). Entende que esta iniciativa irá proporcionar aos munícipes um momento importante de convívio saudável e de promoção de hábitos de vida saudáveis.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Alva Skate Fest - 25 e 26 de maio

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou que o mês de maio traz de regresso ao Município de Oliveira do Hospital um dos maiores eventos mundiais de Skate Downhil, mais de uma centena de riders têm oportunidade de deslizar a toda a velocidade no **Alva Skate Fest**, um evento cheio de adrenalina e emoção, que percorre a estrada que liga Senhor das Almas a São Sebastião da Feira, conhecida pela descida e curvas acentuadas e já apelidada pelo campeão mundial da modalidade de "**Nazaré do Asfalto**". Deu nota que o evento é aberto ao público, convidando todos a assistir ao assistir ao vivo. Deu ainda conta que na próxima reunião partilhará com o executivo informação mais detalhada, bem como apresentará o Plano de Coordenação Municipal, elaborado pela Proteção Civil Municipal no sentido de implementar o DESA – Dispositivo Especial de Socorro e Assistência. Este é um instrumento à disposição dos agentes de Proteção Civil e de outras entidades e organismos intervenientes, e irá possibilitar o desencadeamento sistematizado da resposta às operações de proteção e socorro durante o Alva Skate Fest. Por fim, deu ainda nota das entidades que envolvidas com a organização do evento, o Serviço Municipal de Proteção Civil, os Bombeiros Voluntários de Oliveira e a Guarda Nacional Republicana.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

8.ª Edição do Torneio de Futebol de 7 - Inter Freguesias

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou que está a ser preparada a 8.ª Edição do Torneio de Futebol de 7 - Inter Freguesias. Disse que para o efeito têm sido desafiadas as Juntas de Freguesia para inscreverem as suas equipas nesta iniciativa, que habitualmente envolve cerca de 180 atletas de 10 equipas/Freguesias. Referiu que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pretende proporcionar à população concelhia um espaço privilegiado para a prática do desporto, ocupação dos tempos livres de uma forma saudável, a possibilidade de acesso à prática desportiva organizada e uma sã convivência entre todos os participantes. Disse que contam realizar esta iniciativa nos meses de junho e julho, em datas que ainda não pode precisar, mas que, provavelmente, decorrerá do início do mês de junho, até ao fim de semana de 27/28 de julho, aquando da realização da EXPOH de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **13:50 horas** horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

João Manuel Nunes Mendes*



REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 09 DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E QUATRO

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Os documentos anexos à presente ata encontram-se disponíveis para consulta no Serviço de Atas.

